

**PORTARIA Nº 123/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2023/2007727.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala à servidora MARIANA SOUZA AZEVEDO, Id. Funcional nº 5954993/1 e 2, Fisioterapeuta, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial, no período de 20/01/2023 a 27/01/2023, conforme certidão de casamento nº 066431 01 55 2023 2 00001 137 0000137 03.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 905762**

**PORTARIA Nº 121/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2023/2011834.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala à servidora ROSANIRA SOUSA BRITO, Id. Funcional nº 57206416/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação da Clínica Médica, no período de 27/01/2023 a 03/02/2023, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2023 2 00013 091 0003691 05.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 905763**

**PORTARIA Nº 119/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2022/2004154.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala à servidora CYNTHIA DE MATOS SARAIVA, Id. Funcional nº 54189400/2, Técnico de Radiologia, lotada na Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, no período de 09/12/2022 a 16/12/2022, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2022 2 00014 063 0003963 14.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 905764**

**PORTARIA Nº 128/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora SONIA MARIA MORAES DE SOUSA, ocorrido em 04 de fevereiro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SONIA MARIA MORAES DE SOUSA, Id. Funcional nº 54190352/2, Assistente Social, lotado na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial, no período de 04/02/2023 a 11/02/2023, conforme Certidão de Óbito nº 160333 01 55 2023 4 00007 213 0002019 10.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 905750**

**PORTARIA Nº 127/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora JOSIMARA CRISTINA DE MORAES, ocorrido em 10 de janeiro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora JOSIMARA CRISTINA DE MORAES, Id. Funcional nº 57197910/1, Técnica de Enfermagem, lotado na Gerência UTI Neonatal, no período de 10/01/2023 a 17/01/2023, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2023 4 00064 245 0055725 32.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 905753**

**PORTARIA Nº 125/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora ANA MARIA MAGALHAES, ocorrido em 25 de janeiro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANA MARIA MAGALHAES, Id. Funcional nº 5173221/1, Agente de Saúde, lotada na Coordenação de Clínica Médica, no período de 25/01/2023 a 01/02/2023, conforme Certidão de Óbito nº 066993 01 55 2023 4 00009 149 0005909 81.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 905743**

**PORTARIA Nº 124/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ANNA PAULA SANTOS PINHEIRO, ocorrido em 08 de janeiro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ANNA PAULA SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº 5941125/2, Médica, lotado na Gerência UTI Pediátrica, no período de 08/01/2023 a 15/01/2023, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2023 4 00465 004 0180539 69.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 905745**

**PORTARIA Nº 120/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor MAURICIO LEONARDI DA SILVA DIAS, ocorrido em 27 de janeiro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor MAURICIO LEONARDI DA SILVA DIAS, Id. Funcional nº 55589040/2, Médico, lotado na Gerência de Neonatologia, no período de 27/01/2023 a 03/02/2023, conforme Certidão de Óbito nº 020909 01 55 2023 4 00052 104 0028505 68.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 905747**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 130/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2023/2011131.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora JERUSA MARIANO PORTO LIMA, Id. Funcional nº 5959908/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Médica, no período de 16/01/2023 a 14/07/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 905768**